

PORTARIA N. 10, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Institui grupo de trabalho para elaborar proposta de programa de formação de formadores magistrados e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, observando o disposto nos arts. 6º e 8º da Resolução STJ n. 3 de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008, e

Considerando que, entre os objetivos da Enfam, estão o de fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional e o de promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos;

Considerando o que foi deliberado no *I Encontro de Formadores Magistrados*, ocorrido no dia 5 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, grupo de trabalho para, no prazo de até 120 dias da publicação desta portaria, elaborar proposta de programa de formação de formadores magistrados.

Art. 2º Designar para compor o grupo de trabalho os seguintes membros:

I – Ângela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

II – Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Ceará;

III – Cláudio Luís Martinewski, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul;

IV – Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

V – Ilisir Bueno Rodrigues, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Rondônia;

VI – Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Goiás;

VII – Manoel Cavalcante de Lima Neto, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Alagoas;

VIII – Marcos de Lima Porta, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1534 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 10 de Junho de 2014 Publicação: Quarta-feira, 11 de Junho de 2014
São Paulo;

IX – Marina Freire, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo;

X – Roberto Portugal Bacellar, Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná;

XI – Vânia Hack de Almeida, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

XII – Vânia Cardoso André de Moraes, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e

XIII – Wellington Magalhães, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Parágrafo único. O grupo de trabalho poderá contar com o auxílio de autoridades e especialistas vinculados a entidades públicas ou privadas com atuação em área correlata.

Art. 3º O grupo de trabalho será coordenado pela Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes, secretariado pela Juíza de Direito Marina Freire e terá como relator o Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

Art. 4º As atividades de apoio serão exercidas por servidores da Enfam, observada a [Resolução STJ n. 35 de 13 de novembro de 2012](#).

Art. 5º A Enfam arcará com as despesas referentes a passagens, transporte, alimentação e hospedagem dos colaboradores.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA